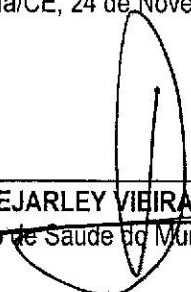


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE SAÚDE, Sr. REJARLEY VIEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022/AD - SESA, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 08/2022-DIV, para o objeto AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.E, em favor da(s) empresa(s): DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP - VALOR TOTAL R\$ 40.394,64(quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE - VALOR TOTAL R\$ 11.958,30(onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 7.839,49(sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) - R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - VALOR TOTAL R\$ 2.133,90(dois mil cento e trinta e três reais e noventa centavos) - VALOR PREVISTO R\$ 62.326,33(sessenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE SAÚDE.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 24 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
REJARLEY VIEIRA DE LIMA  
Secretário de Saúde do Município de Tianguá